

DECRETO Nº 076/2023 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

***ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 100.900,00 (CEM MIL E NOVECENTOS
REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias, conforme Lei Municipal nº 1.732/2023, de 05 de outubro de 2023:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.1019.1100.000 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Secretaria de Assistência Social

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Código: 9383 Recurso: 1607 Estruturação do SUAS - Veículo Valor: R\$ 100.900,00

Art. 2º - A fonte de recursos para abertura do crédito especial no valor de R\$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais), é oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social, conforme Portaria 886 – Estruturação do SUAS.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi publicado no lugar de costume no dia 05.10.2023 e registrado no Livro de Decretos nº 02 à folha nº 21. Registre-se e Publique-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração